

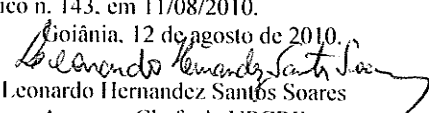


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a PORTARIA Nº 10/2010 foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 143, em 11/08/2010.

Goiânia, 12 de agosto de 2010.


Leonardo Hernandez Santos Soares
Assessor-Chefe da VPCRE

PORTARIA Nº 10/2010

Dispõe sobre a Comissão de Revisão da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.

O Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

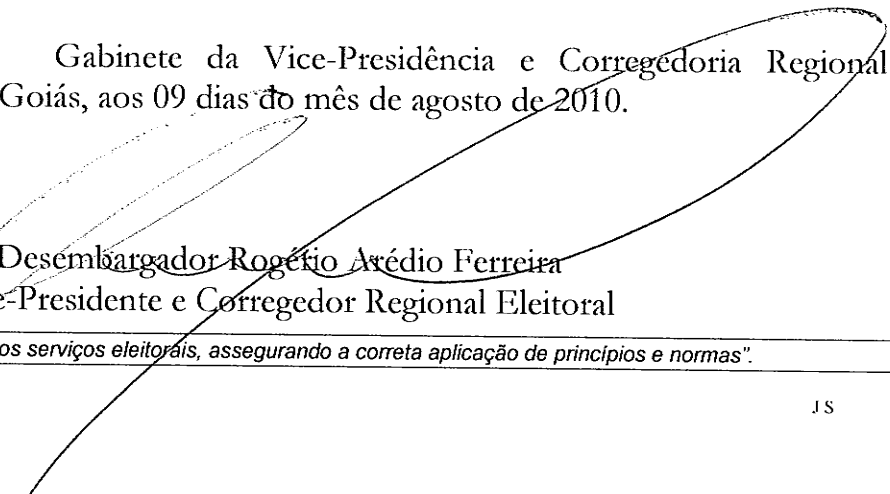
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados na Vice-Presidência e Corregedoria, Juliana Saddi, Leonardo Hernandez Santos Soares, Daniel Boaventura França, Loirí Schwingel, Silvéria Mara Vicente Ferreira de Castro, Letícia Pires Borges, Edmarkson Ferreira de Araújo, Rodney Yunes Júnior e Carlúcio José Vilela, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pela revisão da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º. Designar, ainda, para comporem a aludia comissão, os servidores Célio Luís Caixeta, lotado na 23ª Zona Eleitoral de Goiás, Daniel de Lima Vieira, lotado na 54º ZE/GO e Luiz Cláudio Percy Ferreira, lotado na 128ª ZE/GO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.


Desembargador Rogério Arédio Ferreira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".